



2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **segunda convocação para formalização de contrato**, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas para o cargo de Especialista em Desenvolvimento Humano e Social, em caráter de Designação Temporária, para atuação nas ações estratégicas do PETI.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO:

1.1 Considerando que o candidato convocado em primeiro lugar no cargo de **PEDAGOGIA** não apresentou, dentro do prazo, os documentos exigidos para formalização de contrato, convocamos o segundo colocado, conforme quadro abaixo, para apresentar a documentação relacionada no Item 7.1 do Edital SETADES Nº 01/2017 para formalização de contrato na Gerência de Recursos Humanos (GRH), na sede da SETADES, situada na Rua Dr. João Carlos Souza, nº 107, Ed. Green Tower, 12º andar, Barro Vermelho – Vitória/ES, no horário de 9h às 17h00min, **pessoalmente, do dia 17/10/2017 ao dia 25/10/2017 improrrogáveis.**

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO CARGO: PEDAGOGIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
653300	MIRTES BASILIO DA SILVA

1.2 Os documentos mencionados no Item 1.1 são:

- a) Diploma de Graduação Superior;
- b) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- d) CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- e) Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- h) Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe e Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório);
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de nascimento ou casamento;
- l) Certidão de nascimento de dependentes (se possuir);
- m) Laudo Médico (Atestado de Médico do Trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo).

1.3 Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item anterior para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente **ELIMINADO**.



- 1.4 O não comparecimento na SETADES para formalização de contrato na data acima estabelecida implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

Vitória, 11 de outubro de 2017.


ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social